



Dispõe sobre denominações de ruas:

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de O. Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:

Ladeira da Igreja São Francisco de Paula, que deverá receber o ilustre nome de Padre José Marcus Pena.

Artigo, 2º:- Com isto homenageamos mais um devotado amigo de nossa lendária Cidade, PADRE JOSÉ MARCUS PENA, Major honorário, ex-Presidente da Câmara Municipal de O. Prêto, historiador e tribune que marcou época, ex-Diretor do Ginásio Mineiro, Farmacêutico pela Escola de O. Prêto, e Capelão da Igreja supra mencionada.

Artigo, 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro-Prêto, 13 de Maio de 1967


José Ovidio Fortes
Vereador

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 19 67.


Presidente